

Sessão de Esclarecimento

Online

# Obrigações das Médias Empresas

Regime Geral de Prevenção  
da Corrupção

**28 DE MAIO**

**14h30 - 17h30**

## PROGRAMA

### BOAS-VINDAS

Sónia Oliveira, Diretora Geral da AICCOPN

### RGPC E RGPDI - IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO NORMATIVO

#### I – ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro:
  - O Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)
  - O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)
- Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro:
  - O Regime Geral da Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPDI)

#### II – ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO RGPC

- Entidades públicas e privadas com 50 ou mais trabalhadores
- Definição de corrupção e infrações conexas

#### III – O PROGRAMA DE CUMPRIMENTO DO NORMATIVO

- Designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN)
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)
- Código de Conduta
- Plano de Formação e Comunicação

### INTERVALO

### DEBATE | ESCLARECIMENTOS

#### IV – O REGIME GERAL DA PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES DE INFRAÇÕES (RPDI)

- Âmbito de aplicação
- Canais de denúncia Internos
- Forma da Denúncia, Prazos de seguimento e Conservação
- Medidas de Proteção do Denunciante

#### V – REGIME SANCIONATÓRIO

- Contraordenações por não cumprimentos das obrigações previstas no RGPC e respetivas coimas
- Contraordenações por não cumprimentos das obrigações previstas no RGPDI e respetivas coimas

### DEBATE | ESCLARECIMENTOS

**ORADORES:** José Ricardo Gonçalves, Advogado na RBMS e Carlota Ferraz, Advogada na RBMS

**MODERAÇÃO:** Isabel Rodrigues, Responsável dos Serviços Jurídicos, Laborais e Contratação Pública da AICCOPN

**Condições de Participação**

**em AICCOPN.PT**